

RESOLUÇÃO Nº 002/2011/CE-ESPMT/SES-MT

“Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de entregas de monografia do curso de Especialização em Saúde do Trabalhador, a partir do dia 28 de fevereiro/2011, exceto os casos previstos em lei.”

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião ordinária de 10 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de entregas de monografia do curso de Especialização em Saúde do Trabalhador, a partir do dia 28 de fevereiro/2011, exceto os casos previstos em lei.

Art. 2º - O prazo supracitado é improrrogável.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2011.

(original assinado)

Maria das Graças Oliveira de Figueiredo
Presidente do CEESPMT